



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 059/2026 - PRAE/2026

Processo nº 04410055.000550/2026-14

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO À RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2026.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final da primeira etapa do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso à Residência Universitária, semestre 2026.2, conforme a [Resolução n.º 027/2025 – CD/FUERN](#), [Resolução N.º 15/2025-CONSUNI](#) e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Pelo presente Edital publica-se o resultado final, considerando os(as) candidatos(as) que foram aprovados na etapa de entrevista e do Resultado preliminar da Residência Universitária - semestre 2026.2

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos os(as) candidatos(as) que constam no **ANEXO I** com a indicação de “Aprovado(a)”, para a modalidade Residência Universitária.

2.2. Observando o quadro de vagas disposto no Edital de abertura (n.º 044/2026 – PRAE/UERN), os(as) candidatos(as) que constam com a indicação **“Aprovado(a)”** estão convocados a assumir imediatamente as vagas disponíveis na residência universitária.

2.3. Em relação aos candidatos que constam com a indicação “Cadastro reserva”, apesar de estarem aptos, não ficaram nas vagas disponíveis.

2.4. Aqueles com a indicação **“Desclassificado(a)”**, estão inaptos no processo seletivo.

2.5. No surgimento de vagas na residência universitária, durante o semestre 2026.2, será concedido prioridade aos candidatos do Cadastro de Reserva, conforme a ordem de classificação.

2.6. O residente aprovado para a modalidade Residência Universitária fará jus ao recebimento do **Auxílio Alimentação**, conforme exceção expressa à vedação de acúmulo de auxílios da Resolução n.º 25/2025-CD.

3. DO ENCAMINHAMENTO À RESIDÊNCIA

3.1. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas precisam assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO II**) e encaminhar para o Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil por meio do e-mail: sae.prae@uern.br.

3.2. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas disponíveis só poderão acessar a residência universitária após receberem o encaminhamento do Sae/PRAE,

3.3. Os(As) aprovado(as) têm até o dia **28 de agosto de 2026** para apresentar-se à PRAE, com solicitação de encaminhamento, caso contrário, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

3.4. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail sae.prae@uern.br.

3.5. Os(As) aprovados(as) que ingressarem no quadro de vagas serão submetidos ao período de avaliação de conduta, prazo de 6 (seis) meses, nos termos do §1º do art.17 do Regimento Interno das Residências.

4. DOS DADOS BANCÁRIOS

4.1. A percepção do auxílio alimentação somente ocorrerá em conta corrente do Banco do Brasil, pertencente ao titular que foi aprovado para a modalidade residência universitária.

4.2. Os(as) candidatos com a indicação **Aprovado(a)** deverão enviar os dados bancários pelo Formulário disponível no **Anexo III** deste Edital, **até o dia 31 de agosto de 2026**.

4.3. A conta informada deve ser, **exclusivamente, conta-corrente no Banco do Brasil**, em nome do(a) estudante. Serão aceitos como comprovantes: cópia do extrato, tela inicial do aplicativo bancário ou imagem do cartão, desde que contenham, de forma legível, a titularidade e o número da conta.

4.4. Os(as) classificados(as) que não enviarem os dados bancários **até o dia 31 de agosto de 2026** poderão ser eliminados do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A PRAE reserva-se no direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção, conforme o art. 8º da [Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN](#).

5.2. Poderão ser adotadas as medidas cabíveis necessárias ao cumprimento da Resolução do programa, inclusive requisitando, a qualquer tempo, documentos que comprovem a condição de beneficiário (a) dos (as) alunos (as) e fiscalizar a execução.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 24 de agosto de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 3649/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 24/08/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43674404** e o código CRC **1819FDOC**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - RESULTADO FINAL DA RESIDÊNCIA](#)

Link: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO](#)

Link: [ANEXO III - DADOS BANCÁRIOS](#)

ANEXO I - RESULTADO FINAL - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS 2026.2

Uern Campus Assu				
Residência Universitária Masculina - Vagas: 01				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
-	20240033148	Erick Yuri de Souza Silva	Desclassificado(a)	Candidato(a) possui vínculo empregatício

Uern Campus Caicó				
Residência Universitária Feminina - Vagas: 01				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20260019262	Millena Estefany de Medeiros Araújo	Aprovado(a)	

Uern Campus Caicó				
Residência Universitária Masculina - Vagas: 04				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20260002819	Anderson Rafael Pereira Silva	Aprovado(a)	

Uern Campus Mossoró				
Residência Universitária Feminina - Vagas: 01				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20260020002	Geciclecia Pereira Lima	Aprovado(a)	

ANEXO I - RESULTADO FINAL - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS 2026.2

2	20260015110	Naísa Pinheiro de Brito	Aprovado(a)	
-	20260020110	Ana Thaís Rodrigues da Silva	Desclassificado(a)	Ausente na Entrevista e informou desistência
-	20260020586	Vitoria Pereira Batista	Desclassificado(a)	Ausência de CadÚnico

Uern Campus Mossoró				
Residência Universitária Masculina - Vagas: 07				
Classificação	Matrícula	Nome	Resultado	Justificativa
1	20230064310	Edy Jonhson Ferreira Bernardo	Aprovado(a)	
2	20260021725	Emmanuel Valente Maia	Aprovado(a)	
3	20240052386	Caio Fernandes da Fonseca	Aprovado(a)	
4	22005250	Carlos Adriano Braga Silva	Aprovado(a)	
5	20240025834	Matteus Felipe Moraes de Andrade	Aprovado(a)	
6	20260010211	Maxmyllyano Cardoso de Lira	Aprovado(a)	